



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Tel/Fax: (083) 3216-7025 CEP: 58059-900 João Pessoa PB
E-mail: zoo@dse.ufpb.br - www.ufpb.br/pos/zoologia

Norma Interna 06/2020

NORMAS PARA SELEÇÃO DE DOCENTES A SEREM APOIADOS COM RECURSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MISSÃO DE TRABALHO NO EXTERIOR – PrInt 2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-Zoologia/UFPB, por meio desta Norma Interna, homologada pela 277ª Reunião Ordinária de Colegiado no dia 11 de março de 2020, e baseada no EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº003/2020 – Missões de Trabalho no Exterior, estabelece os critérios para seleção de docentes que serão contemplados com apoio financeiro através do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – PrInt para realizar Missões de Trabalho no Exterior, ano de 2020.

Art. 1º O Programa tem como objetivo incentivar a internacionalização de instituições de ensino superior (IES) e institutos de pesquisa (IP) no Brasil como forma de incrementar o impacto da produção acadêmica e científica realizada no âmbito dos programas de pós-graduação (PPG) com, ao menos, nota quatro na última Avaliação Quadrienal de 2017, tendo as IES/IP como protagonistas nesse processo.

§ 1º No âmbito do PPGCB-Zoologia, o incentivo dar-se-á mediante o financiamento de duas Missões de Trabalho no Exterior que consistem na concessão de auxílio-deslocamento, seguro-viagem e diárias voltados às missões internacionais para docentes do Programa.

§ 2º Esta norma estabelece as diretrizes para a seleção interna de docentes permanentes credenciados no Programa a serem contemplados com auxílio para missões de trabalho no exterior, a ser referendada pela coordenação do subprojeto Capes-Print-UFPB, e pelo o Comitê Gestor do Capes-Print-UFPB.

Art. 2º Serão selecionados 2 (dois) docentes permanentes do Programa, que receberão apoio de 7 a 14 diárias, auxílio para seguro-viagem e passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Cada missão deverá durar entre 2 (duas) e 6 (seis) semanas, porém limitadas a no máximo 14 diárias, e ser finalizada até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os docentes selecionados deverão retornar da missão com pelo menos um artigo Qualis A1 submetido com o pesquisador anfitrião, e também com discente ativo ou egresso (5 anos após a titulação) do PPGCB.

§ 1º O Qualis do periódico seguirá o novo Qualis referência e deverá ser consultado no homepage do PPGCB em www.ufpb.br/pos/zoologia, guia Documentos, Novo qualis referencia.

§ 2º A submissão do artigo produto da missão deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2020.

§ 3º Uma cópia formato PDF do artigo submetido e o comprovante de submissão do mesmo deverão ser enviados para o email zoo@dse.ufpb.br até 15 dias após o final da missão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Tel/Fax: (083) 3216-7025 CEP: 58059-900 João Pessoa PB
E-mail: zoo@dse.ufpb.br - www.ufpb.br/pos/zoologia

§ 4º O docente que retornar da missão sem o cumprimento de um destes requisitos ficará impossibilitado de receber novo apoio por um quadriênio.

Art. 5º A abertura do processo de seleção se dará mediante solicitação do coordenador do subprojeto Capes-PrInt-UFPB ao Comitê Gestor do Capes-PrInt-UFPB, e sua publicação na homepage do Programa.

Art. 6º Os docentes interessados em se candidatar deverão formalizar seu interesse no apoio através do email zoo@dse.ufpb.br até às 23:59h do dia 13/04/2020, obedecendo o cronograma estipulado no EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº003/2020 – Missões de Trabalho no Exterior e fornecendo toda a documentação exigida no referido edital.

§ 1º A avaliação curricular do docente proponente seguirá a tabela de pontuação dos artigos publicados desde 1 de janeiro de 2017 até a data do encaminhamento da proposta, baseada no maior percentil (*highest percentile*) dos periódicos constantes na base de dados do Scopus, guia *Sources*, busca por *Title*, disponível em www.scopus.com/sources.uri. O candidato deve enviar a tabela no formato xls indicando, além do maior percentil do periódico, o(s) discente(s) e/ou egresso(s) do PPGCB coautor(es) em cada publicação e a posição do proponente enquanto primeiro autor, último autor e/ou autor de correspondência.

Art. 7º As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção das Missões do PPGCB, aprovada na 273ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa e formada pelos professores Daniel Mesquita (coordenador do projeto 5, Tema III do PrInt), Bráulio Santos (coordenador do PPGCB), Alexandre Vasconcellos (representante dos docentes) e Maria Regina de Vasconcellos Barbosa (representante dos docentes).

§ 1º A Comissão de Seleção seguirá os mesmos critérios de avaliação e classificação das propostas estabelecidos pelo EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº003/2020 – Missões de Trabalho no Exterior (6.5.1):

- a) relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do(s) PPG no âmbito do Programa CAPES-PrInt-UFPB (Peso 3; Nota: 0 a 100);
- b) avaliação curricular dos(as) docentes indicados(as) para cada missão (Peso 3; Nota: 0 a 100);
- c) alcance e abrangência da missão para o(s) PPG envolvidos na proposta (Peso 2; Nota: 0 a 100);
- d) qualidade da(s) instituição(ões) de destino (experiência do grupo de pesquisa e infraestrutura para pesquisa científica) (Peso 2; Nota: 0 a 100)

§ 2º Membros da comissão que pleiteiem o apoio não atribuirão nota aos itens “a”, “c” e “d” de suas próprias propostas.

§ 3º Com relação à o item “b”, avaliação curricular, a Comissão utilizará os seguintes critérios:

I- 70% da nota serão dados pelo somatório total dos percentis informados. Artigos nos quais o proponente não é primeiro autor, último autor, nem autor de correspondência sofrerão uma redução de 25% no valor do percentil;

II- 30% da nota serão dados pelo somatório dos percentis dos artigos com discentes ou egressos do PPGCB;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Tel/Fax: (083) 3216-7025 CEP: 58059-900 João Pessoa PB
E-mail: zoo@dse.ufpb.br - www.ufpb.br/pos/zoologia

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, desde que não violem o Regulamento Interno do programa, o regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPB, o Regulamento Geral da UFPB e o EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº003/2020 – Missões de Trabalho no Exterior.

João Pessoa, 11 de março de 2020.
Colegiado do PPGCB.